



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.959, DE 10 DE JULHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestor, Agente Orçamentário e Ordenador de Despesas, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, inscrito no CNPJ sob o nº 21.724.129/0001-12, a senhora Andrea do Carmo Camargo, Secretária da Mulher, Assistência Social e Cidadania, portadora da cédula de identidade RG nº 25.248.726-6 e inscrita no CPF sob o nº 177.531.678-55.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário Assuntos Jurídico